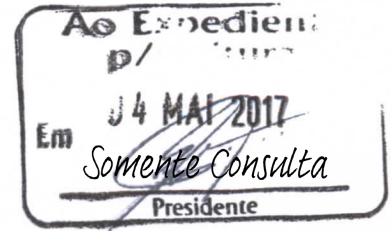




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO N.º 319/2017

Tenho a honra de indicar ao Exmo.Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Providenciar na medida do possível junto a secretaria competente a colocação de redutor de velocidade, na Rua E Axixá Itacuruçá .Em frente ao estacionamento .

Justificativa

O serviço indicado é fundamental para a segurança da população de Itacuruçá, pois possibilita a uma melhor identificação dos ocupantes dos veículos, e visa também minimiza os riscos de acidentes e atropelamentos, que podem ocorrer naquela via pública, uma vez que os motoristas terão de transitar pelo local com velocidade reduzida.

Sala das Sessões, 04 de maio de 2017

Somente Consulta
Anderson Brito de Quadros
Vereador-autor

